ATO DO PRESIDENTE Nº 54/17

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a prestação de serviços de fotografia de Curso de Cerimonial – Interlegis/Senado Federal e Sessão Solene de Aniversário 2017 para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 2.150,00** (Dois mil, cento e cinquenta reais), em favor da empresa **LILIAN REGINA BEZERRA 28474225876**, CNPJ 16.693.850/0001-52, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 23/17.

Miracatu, 22 de agosto de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente